

58º CONSELHO DIRETOR

72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

Tema 5.7 da agenda provisória

CD58/14

15 de julho de 2020

Original: inglês

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA OPAS PARA 2022-2023

1. A auditoria de uma organização por uma entidade externa é um dos instrumentos fundamentais para assegurar a transparência e a supervisão de suas operações. Em conformidade com o Artigo 14.1 do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Conferência Sanitária Pan-Americana ou o Conselho Diretor nomeia um auditor externo de reputação internacional para auditar as contas da OPAS.
 2. O atual Auditor Externo da OPAS, o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, foi nomeado pela 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana para os biênios 2018-2019 e 2020-2021. Essa nomeação caducará com a conclusão da auditoria do exercício financeiro de 2021.
 3. As boas práticas recomendam que, a fim de assegurar a transparência e a objetividade, os auditores externos ocupem um cargo durante um prazo limitado, ao mesmo tempo em que se leva em consideração a eficiência do processo de auditoria. A duração da nomeação fica a critério da Conferência ou do Conselho. Contudo, a prática tem sido nomear o Auditor Externo por dois biênios com a opção de renomeá-lo por um período adicional, dependendo da conclusão satisfatória de seu mandato, bem como da vontade de ser renomeado.
 4. Portanto, dando a devida atenção às boas práticas com respeito à prestação de serviços externos de supervisão, bem como ao trabalho satisfatório do Auditor Externo atual, a Diretora recomenda a prorrogação da nomeação do Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para mais um biênio, 2022-2023. A prorrogação da nomeação vai assegurar a continuidade e a eficácia na auditoria da Organização.
 5. Durante 2022, a Repartição Sanitária Pan-Americana expedirá uma Nota Verbal aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados em conformidade com os procedimentos estabelecidos, solicitando nomeações para um auditor de
-

reputação internacional a ser considerado pelos Órgãos Diretores para nomeação como Auditor Externo da OPAS para os biênios 2024-2025 e 2026-2027.

Ação pelo Conselho Diretor

6. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota do relatório e faça as recomendações que julgue pertinentes com respeito à renomeação do Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte como Auditor Externo da OPAS para o biênio 2022-2023.

- - -